



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 006/2003

DATA: 18 de setembro de 2003.

SÚMULA: Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 007/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 007/2003, de 24 de abril de 2003, e subscrito pelos Senhores Vereadores IVO ROQUE SCAPIN, DARIO EDUARDO ZOPPO E DARCI ANTONIO ANDREASSA.

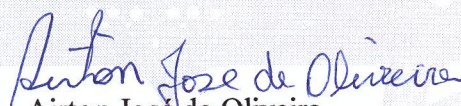
**Art. 2º** O Relatório Final de que trata o artigo 1º, com um total de 15 (quinze) laudas, passa a integrar esta Resolução.


**Art. 3º** Fica determinada a remessa de todo o processado ao Presidente do Poder Legislativo desta Municipalidade para, a seu critério, emitir juízo de valor sobre a matéria, na forma da Lei.

**Art. 4º** Deve o Relatório Final em comento ser submetido a Plenário para deliberação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.

  
Airton José de Oliveira  
Presidente

  
Said Matar  
1º Secretário

PUBLICADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDIÇÃO NÚMERO:

JORNAL: